



REQUERIMENTO N. 41/2024

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo encaminhe para esta Casa de Leis informações sobre a quantidade dos cargos vagos e ocupados da Prefeitura de Itapoá e as respectivas lotações, conforme as seguintes disposições:

1. Informar a quantidade de cargos vagos e ocupados nos quadros de servidores efetivos da Prefeitura de Itapoá, detalhados por cargo.
2. Apresentar uma planilha contendo todos os servidores efetivos ativos, agrupados por cargo, com as seguintes informações:
 - 2.1. Nome completo do servidor;
 - 2.2. Matrícula;
 - 2.3. Cargo;
 - 2.4. Nível de vencimento;
 - 2.5. Data de admissão;
 - 2.6. Situação atual (ativo/inativo);
 - 2.7. Atual lotação respectiva (considerar 1º de agosto de 2024).

Justificativa:

Considerando denúncias recebidas de que a Prefeitura Municipal de Itapoá está convocando novos servidores públicos sem a devida criação de vagas por Lei, especialmente conforme a Lei n. 155/2003, e que há alegações de descumprimento da Lei Complementar n. 44/2014 no que tange ao processo correto de lotação dos cargos efetivos;

Considerando a necessidade de transparência e legalidade na administração pública, assegurando que todas as contratações e lotações de servidores estejam em conformidade com a legislação vigente;

Este requerimento visa garantir a fiscalização adequada da gestão de pessoal, de modo a assegurar que a administração municipal esteja agindo dentro dos parâmetros legais, garantindo a correta lotação e criação de vagas de servidores públicos conforme estabelecido em Lei.

Deste modo, peço aos Excelentíssimos Vereadores que sejam favoráveis a este requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 09 de agosto de 2024.

João Marcio Faligurski – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>